

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 1ª REGIÃO
Gestão 2023-2026/ Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: O CRESS
somos nós!

PORTARIA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - CRESS-PARÁ

Concede ponto facultativo aos/as trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 1ª Região No primeiro semestre do ano de 2024.

A PRESIDENTE DO CRESS – 1ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região reunido no dia 22 de dezembro de 2023, lavrada em Ata da 12ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo às/aos trabalhadoras/es do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região na sede em Belém, na Seccional de Marabá e na Seccional de Santarém, nos seguintes dias do primeiro semestre de 2024:

| | | |
|-------|------------------------|---|
| I. | 01 de janeiro | Confraternização Universal – Feriado Nacional |
| II. | 15, 16 e 17 de janeiro | Treinamento dos (as) Trabalhadores (as) (Plataforma Implanta) |
| III. | 12 de fevereiro | Carnaval - Ponto facultativo (segunda – feira) |
| IV. | 13 de fevereiro | Carvaval - Ponto facultativo (terça – feira) |
| V. | 14 de fevereiro | Quarta-feira de cinzas - Ponto facultativo – (até as 12hs) |
| VI. | 29 de março | Paixão de Cristo - Ponto facultativo (sexta feira da paixão) |
| VII. | 05 de abril | Feriado Municipal (Marabá) |
| VIII. | 01 de maio | Dia do Trabalhador (Feriado Nacional) |
| IX. | 30 de maio | Corpus Christi – Ponto facultativo |
| X. | 31 de maio | Ponto Facultativo |
| XI. | 22 de junho | Feriado Municipal Santarém |

Art. 2º - Nos dias supramencionados, não haverá atendimentos ao público, nem expediente na sede do CRESS 1ª Região, na Seccional de Marabá e na Seccional de Santarém.

Art. 3º - Dê-se ciência, e comunique-se aos NUCRESS e à Seccional de Marabá e à Seccional de Santarém.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2024.

Regina T. dos Santos Rodrigues
CRESS 1ª Região N.º 1771
Conselheira Presidenta

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues
Regina Teodósio dos Santos Rodrigues –CRESS 1ª 1771
Conselheira Presidente/CRESS-Pará 1ª Região